

Plano Anual da Fiscalização da
Secretaria da Receita Federal do Brasil
para o ano-calendário de 2015,
quantidade, principais operações
fiscais e os valores esperados de
recuperação de crédito tributário.

Resultados de 2014

Plano Anual da Fiscalização 2015



Plano Anual da Fiscalização da Receita Federal do Brasil para 2015 e Resultados de 2014

Ministro da Fazenda

Joaquim Vieira Ferreira Levy

Secretário da Receita Federal do Brasil

Jorge Antonio Deher Rachid

Secretário-Adjunto da Receita Federal do Brasil

Luiz Fernando Teixeira Nunes

Subsecretário de Fiscalização

Iágaro Jung Martins

Coordenador-Geral de Fiscalização

Kléber Gil Zeca

Coordenador-Geral de Programação e Estudos – Substituto

Paulo Cirilo Santos Mendes

Coordenador Especial de Maiores Contribuintes

Wagner de Oliveira Cabral

Sumário

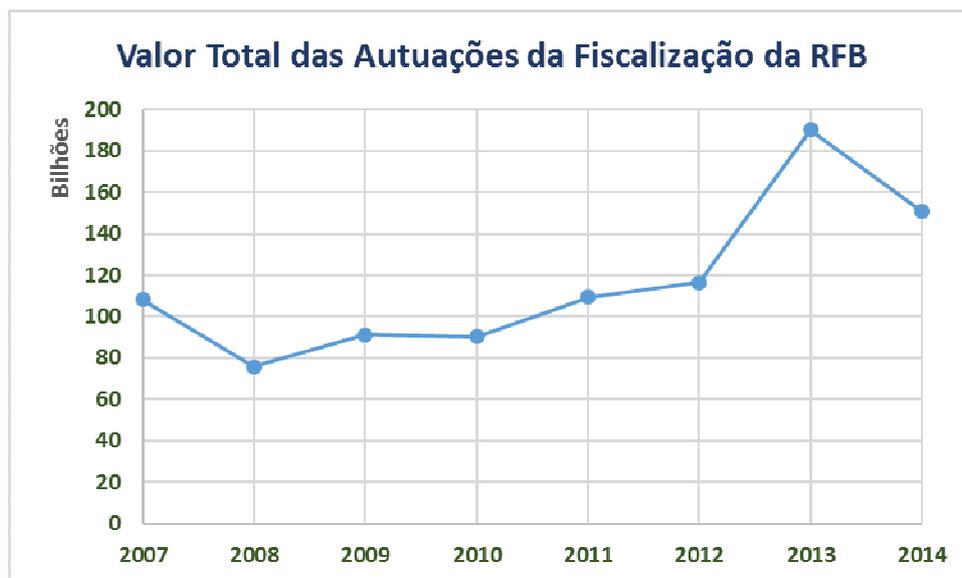
I. Resultados em 2014	5
1. Segundo maior valor de crédito tributário constituído pela Receita Federal.....	5
2. Quantidade de Procedimentos Fiscais Executados.....	5
3. Grau de Aderência das Autuações	6
4. Resultado Financeiro das Autuações em 2014	7
5. Crédito Tributário por segmento ou ocupação profissional	7
6. Evolução da Qualidade de Seleção da Fiscalização.....	8
7. Fiscalização dos Grandes Contribuintes.....	9
7.1 As Unidades Especializadas	9
7.2 Participação dos Grandes Contribuintes no Foco da Fiscalização	9
8. Valor-médio das autuações e valor-médio recuperado por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil.....	9
9. Principais ações de 2014 executadas pela Fiscalização	10
9.1 Tributos com maior representatividade nas autuações	10
9.2 Sistema Sicobe e Scorpis	11
9.3 Planejamento Tributário Abusivo.....	11
10. Combate à Fraude e à Sonegação.....	11
10.1 Representações Fiscais para Fins Penais.....	11
10.2 Operações executadas pela Receita Federal em parceria com outras instituições....	12
11. Monitoramento dos Grandes Contribuintes.....	13
11.1 Monitoramento da arrecadação recuperou R\$ 5,3 bilhões.....	13
11.2 Resultado do tratamento do passivo tributário.....	13
11.3 Resultados financeiros em decorrência da mudança de comportamento dos maiores contribuintes	13
11.4 Resultados das Ações de conformidade tributária (<i>compliance</i>) nos maiores contribuintes	13
12. Simplificação das obrigações acessórias	14
12.1 Extinção total do Dacon em 2014	14
12.2 Extinção da DIPJ em 2015 e Dispensa de Escrituração do Lalur em papel	14

12.3 NF-e: 11 bilhões de documentos emitidos	14
12.4 NFC-e	14
13. Conformidade Tributária – incentivo à autorregularização	15
II. Planejamento para 2015	17
1. Expectativa de Crédito Tributário a ser constituído em 2015 é de R\$ 157,9 bilhões	17
2. Cerca de 80% dos contribuintes que serão fiscalizados em 2015 já estão identificados	17
3. Malha Pessoa Jurídica – Oportunidade de Autorregularização	18
4. Principais operações que serão objeto de fiscalização pela Receita Federal	18
4.1 Amortização indevida de ágio	18
4.2 Inconsistências relacionadas a ajuste do RTT	19
4.3 Movimentação financeira incompatível.....	19
4.4 Omissões de receitas decorrentes de vendas	19
4.5 Investimentos no exterior	20
4.6 Pessoas físicas com variação patrimonial a descoberto	20
4.7 Sócios de empresas com recebimento de dividendos	20
4.8 Outros destaques do Plano	20
4.8.1 Transferências internacionais de jogadores de futebol.....	20
4.8.2 Operações especiais	20
5. Monitoramento dos Grandes Contribuintes em 2015.....	20
6. Simplificação das obrigações acessórias em 2015	21
6.1 Eliminação do FCONT	21
6.2 eSocial início de produção.....	21

I. Resultados em 2014

1. Segundo maior valor de crédito tributário constituído pela Receita Federal

No ano de 2014 a Fiscalização da Receita Federal constituiu crédito tributário no valor de R\$ 150,5 bilhões, esse valor é o segundo maior obtido pelo Fisco e é superado apenas pelo verificado em 2013, quando foram constituídos R\$ 190,1 bilhões.



Quando avaliamos a estratégia plurianual da Fiscalização dos últimos 4 anos com o período imediatamente anterior, verifica-se um crescimento de 55,2% nas autuações da RFB.

Período	Montante das Autuações	Varição
2007/2010	R\$ 365.045.224.196	
2011/2014	R\$ 566.384.261.060	55,2%

2. Quantidade de Procedimentos Fiscais Executados

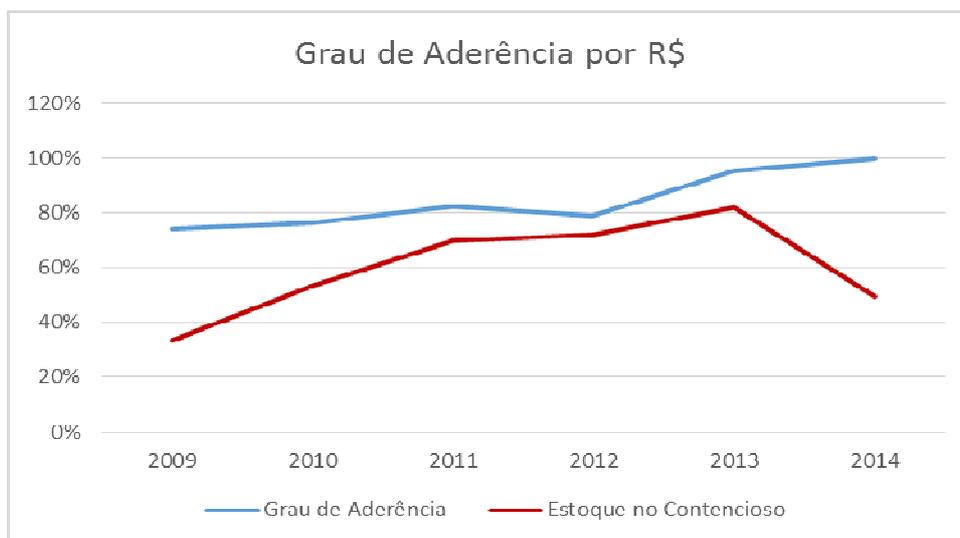
Consolidado	2013		2014		Varição	
	Qtd	R\$	Qtd	R\$	Qtd	R\$
Auditorias Externas	20.414	181.215.063.928	16.989	144.234.494.493	-16,78%	-20,41%
Revisão de Declarações	308.622	8.984.332.010	348.843	6.302.607.676	13,03%	-29,85%
Total Geral:	329.036	190.199.395.938	365.832	150.537.102.169	11,18%	-20,85%

3. Grau de Aderência das Autuações

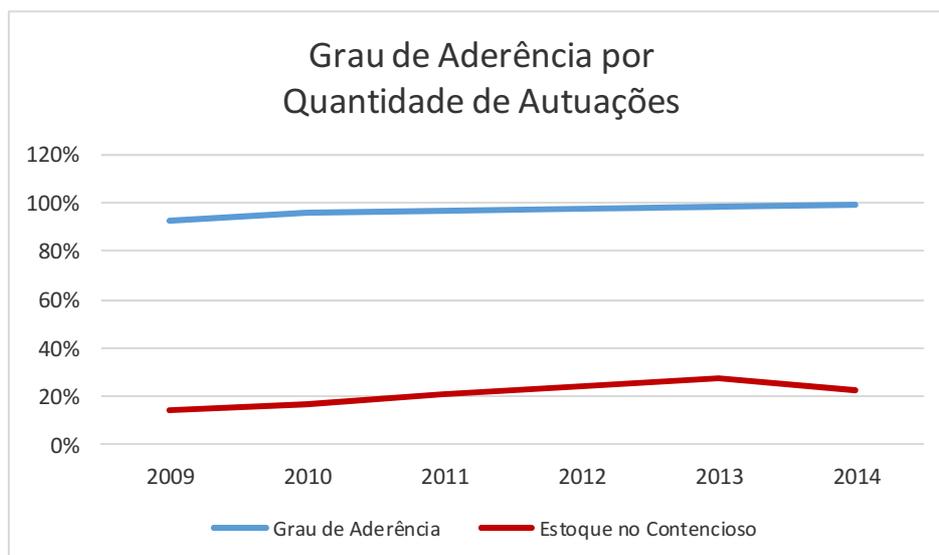
O grau de aderência mede a manutenção dos lançamentos efetuados pela Fiscalização, considera-se mantido definitivamente constituído o lançamento quando o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (CARF) decide pela procedência do lançamento ou quando o contribuinte não impugna o lançamento efetuado.

Nos gráficos abaixo, são apresentados os graus de aderência apurados em 2014, relativos ao montante autuado e a quantidade de procedimentos encerrados.

Em termos de valores totais das autuações efetuadas em 2010 e julgadas até 31/12/2014, 76,3% das autuações foram mantidas, ou seja, o resultado da auditoria fiscal executado está correto perante o CARF. Naquela data, o estoque de processos cuja autuação ocorreu em 2010 ainda pendente de julgamento é de 53,3%.



Em termos de quantidades totais das autuações efetuadas em 2010 e julgadas até 31/12/2014, 95,8% das autuações foram mantidas, ou seja, o resultado da auditoria fiscal executado está correto perante o CARF. Naquela data, o estoque de processos cuja autuação ocorreu em 2010 ainda pendente de julgamento é de 16,8%.



4. Resultado Financeiro das Autuações em 2014

O resultado financeiro indireto da Fiscalização é a própria arrecadação espontânea, que em 2014 foi de R\$ 1,187 tri.

Em 2014, R\$ 7,0 bilhões do total lançado pela Fiscalização foram pagos à vista, que representa 4,6%. É importante registrar que o modelo processual de exigência favorece a impugnação dos lançamentos efetuados, na medida que a simples apresentação da impugnação tempestiva suspende a exigibilidade do crédito. Como a atuação da Fiscalização é concentrada nos contribuintes com maior capacidade contributiva, que possuem grandes estruturas de consultoria e advocacia tributária, a quase totalidade dos lançamentos efetuados nesses contribuintes é objeto de discussão administrativa.

5. Crédito Tributário por segmento ou ocupação profissional

Fiscalização e seus créditos por segmento econômico, comparados ao ano anterior no mês de dezembro									
Nº	Descrição	2013		2014		% Crédito		Crescimento de 2013 a 2014	
		Qtd	Crédito (R\$)	Qtd	Crédito (R\$)	2013	2014	Qtd	Crédito (R\$)
Pessoa Jurídica - Setor Econômico									
1	Comércio	2.407	23.346.171.133	1.999	15.977.454.739	12,8%	11,1%	-17,0%	-31,6%
2	Prestação de serviços	2.626	17.174.748.861	2.112	18.632.505.639	9,4%	13,0%	-19,6%	8,5%
3	Indústria	2.919	74.758.562.089	2.373	58.404.984.540	41,1%	40,6%	-18,7%	-21,9%
4	Transporte e serviços relacionados	635	3.230.128.222	547	3.579.948.169	1,8%	2,5%	-13,9%	10,8%
5	Construção civil	584	2.995.678.156	517	2.959.255.416	1,6%	2,1%	-11,5%	-1,2%
6	Serviços de comunicação, energia e água	90	1.512.255.577	70	1.529.132.531	0,8%	1,1%	-22,2%	1,1%
7	Serviços financeiros	316	42.149.106.100	230	17.056.212.354	23,2%	11,9%	-27,2%	-59,5%
8	Sociedades de Participação	172	5.120.020.265	134	15.795.299.256	2,8%	11,0%	-22,1%	208,5%
9	Outros setores	1.315	5.445.217.415	1.028	5.539.507.692	3,0%	3,9%	-21,8%	1,7%
Total Fiscalização Pessoa Jurídica		11.064	175.731.887.818	9.010	139.474.300.336	96,5%	97,0%	-18,6%	-20,6%
Lançamento de Multa PJ		265	103.171.213	233	51.406.987	0,1%	0,0%	-12,1%	-50,2%
Total Revisão de Declarações PJ		5.692	6.186.568.301	5.055	4.311.421.822	3,4%	3,0%	-11,2%	-30,3%
Total Geral Pessoa Jurídica		17.021	182.021.627.332	14.298	143.837.129.145	100,0%	100,0%	-16,0%	-21,0%

Pessoa Física - Setor Econômico		Qtd	Crédito (R\$)	Qtd	Crédito (R\$)	2013	2014	Qtd	Crédito (R\$)
1	Proprietário e Dirigente de empresa	1.905	2.455.362.997	1.520	2.181.083.682	28,2%	32,6%	-20,2%	-11,2%
2	Funcionário público e Aposentado	1.020	250.325.185	728	285.479.060	2,9%	4,3%	-28,6%	14,0%
3	Profissional liberal	1.747	444.637.930	1.926	722.368.710	5,1%	10,8%	10,2%	62,5%
4	Profissional de ensino e Técnico de outra natureza	1.326	687.563.670	912	158.223.539	7,9%	2,4%	-31,2%	-77,0%
5	Autônomo	339	427.281.773	262	197.866.791	4,9%	3,0%	-22,7%	-53,7%
6	Outros	2.716	1.609.428.974	2.292	1.163.282.419	18,5%	17,4%	-15,6%	-27,7%
Total Fiscalização Pessoa Física		9.053	5.874.600.529	7.640	4.708.304.201	67,6%	70,3%	-15,6%	-19,9%
Lançamento de Multa		135	410.174	106	482.969	0,0%	0,0%	-21,5%	17,7%
Revisão de Declarações PF (1)		303.205	2.819.001.048	343.788	1.991.185.854	32,4%	29,7%	13,4%	-29,4%
Total Geral Pessoa Física		312.393	8.694.011.751	351.534	6.699.973.024	100,0%	100,0%	12,5%	-22,9%

Total Geral: PJ + PF	329.414	190.715.639.083	365.832	150.537.102.169			11,1%	-21,1%
-----------------------------	----------------	------------------------	----------------	------------------------	--	--	--------------	---------------

Nas pessoas jurídicas, as autuações se concentraram no segmento industrial, com R\$ 58,4 bilhões. O segmento de sociedades de participação societária (Holdings e SCP – Sociedades em Conta de Participação¹) foi onde ocorreu o maior aumento das autuações, com R\$ 15,7 bilhões, que representou um aumento de 208,5% em relação ao montante autuado em 2013.

No universo das Pessoas Físicas fiscalizadas, as autuações se concentraram nos contribuintes cuja principal ocupação declarada foi o de proprietário ou dirigentes de sociedades empresárias (R\$ 2,1 bilhões), cuja principal infração cometida foi a ausência de tributação no ganho de capital oriundo de alienação de participações societárias (venda ou permuta de ações).

6. Evolução da Qualidade de Seleção da Fiscalização

A alteração na estratégia da atividade de seleção de sujeitos passivos (procedimento destinado a identificar quem será fiscalizado) implementada em 2010 e passou a produzir resultados neste último ciclo plurianual (2011/2014), aliada ao extenso processo de capacitação continuada dos Auditores-Fiscais e na utilização intensa de tecnologia, permitiu a melhora constante na qualidade da seleção da Fiscalização da Receita Federal.

Ano	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Ações Encerradas com Resultado	85,3%	88,3%	89,3%	89,5%	91,1%	91,9%

¹ Regulada pelo art. 991 do Código Civil Brasileiro, é uma Sociedade não personificada, que opera, auferir resultados e assume obrigações perante terceiros por meio do sócio ostensivo. As autuações têm identificado planejamento tributário abusivo no faturamento de atividades e o deslocamento de custos e despesas em pessoas jurídicas que possuem regimes tributários distintos entre o sócio ostensivo (Lucro Real) e o sócio oculto (SCP tributada pelo Lucro Presumido).

A elevação do percentual de acerto em 6,6 pontos percentuais no período representou em 2014 a realização de mais 1.121 auditorias externas com resultado, ou seja, não tivesse ocorrido a melhora na qualidade da seleção, 1.121 procedimentos de fiscalização teriam sido encerrados sem resultado, com a consequente perda de horas alocadas em auditoria, que em 2014 totalizaram 3.082.437.

7. Fiscalização dos Grandes Contribuintes

7.1 As Unidades Especializadas

As unidades especializadas da Receita Federal em fiscalização dos Grandes Contribuintes foram responsáveis por R\$ 43,5 bilhões, que representa 30,2% do total recuperado pelo Fisco em 2014.

Unidade	Unidade Especial		Total Região Fiscal		Participação Relativa	
	RPF	Total crédito	RPF	Total crédito	Qtde	R\$
Brasil	630	43.524.159.434	16.650	144.182.604.536	3,8%	30,2%

7.2 Participação dos Grandes Contribuintes no Foco da Fiscalização

No quadro abaixo, fica evidenciada a estratégia nas auditorias executadas pela Receita Federal, focadas nos contribuintes com maior capacidade contributiva, que se valem, muitas vezes, de estruturas jurídicas para elidir o pagamento dos tributos, denominadas de planejamento tributário abusivo.

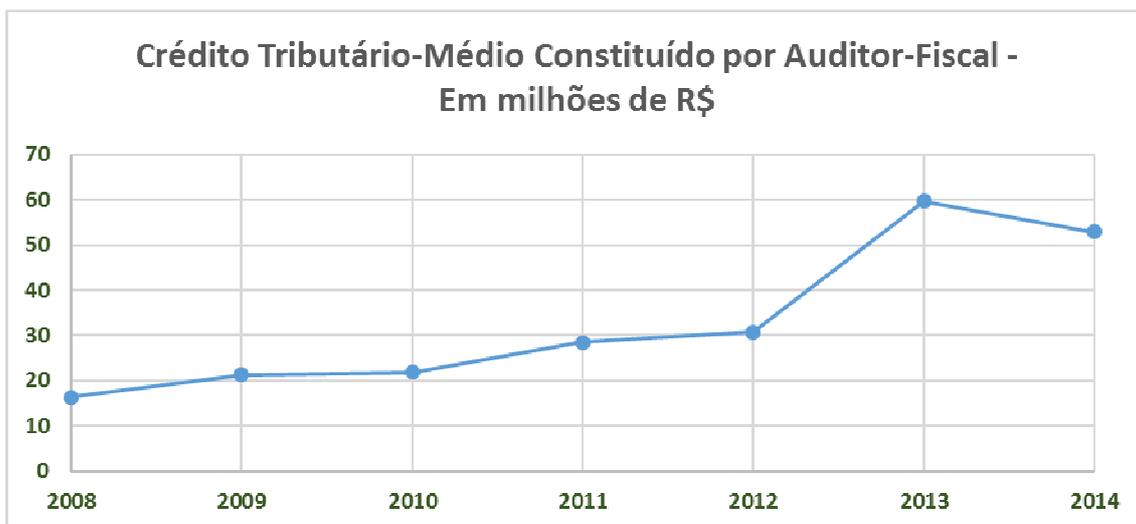
Ano	Grandes Contribuintes - PJ	Varição Ano Anterior	Total Lançado em Auditoria Externa	Varição Ano Anterior	Participação dos CG nas autuações
2009	54.420.373.497,00	-,-	89.399.101.719,00	-,-	60,9%
2010	55.350.545.878,13	1,71%	84.623.185.711,00	-5,34%	65,4%
2011	74.495.876.883,59	34,59%	103.345.421.331,00	22,12%	72,1%
2012	87.477.796.174,38	17,43%	109.916.545.600,92	6,36%	79,6%
2013	152.422.994.554,04	74,24%	181.215.063.928,97	64,87%	84,1%
2014	103.377.995.322,00	-32,18%	144.409.728.117,00	-20,31%	71,6%

No mesmo período a participação dos grandes contribuintes na arrecadação foi de 65%, atingindo um montante de R\$ 686.900.836.473 em 2014.

8. Valor-médio das autuações e valor-médio recuperado por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

CT médio por:	2012	2013	Varição	2014	Varição
Fiscalização	R\$ 6.217.428,83	R\$ 9.047.893,66	45,5%	R\$ 9.027.513,46	-0,2%
Auditor-Fiscal	R\$ 30.735.338,00	R\$ 59.741.049,44	94,4%	R\$ 52.994.801,07	-11,3%

No gráfico abaixo, percebe-se a evolução do crédito tributário-médio lançado por Auditor-Fiscal da RFB que atua nas atividades de fiscalização externa.



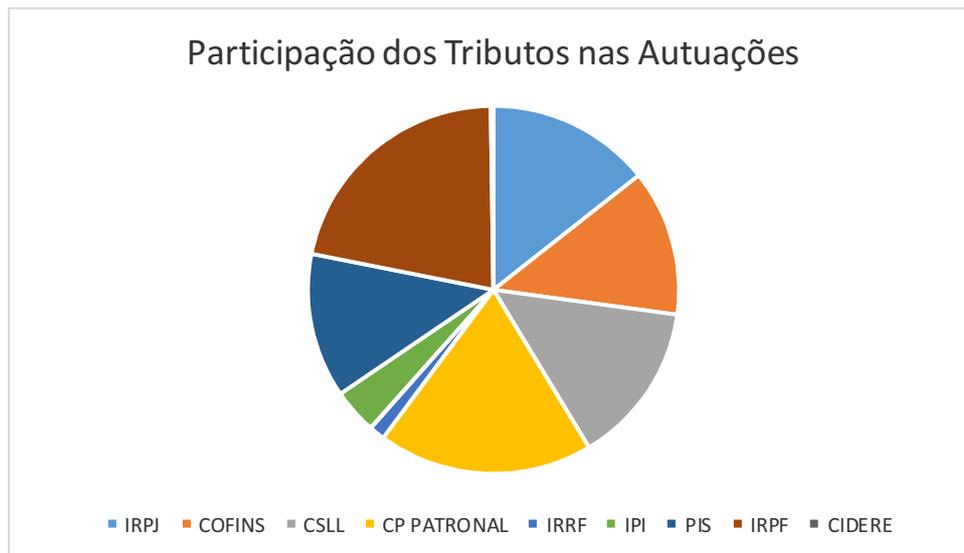
O crescimento dos números é explicado, entre outros fatores:

- pela melhoria na qualidade da seleção de contribuintes e na detecção de novas modalidades de infrações tributárias;
- pelo cruzamento de um grande volume de informações;
- pelo efetivo combate ao planejamentos tributário abusivo, normalmente executado por contribuintes com maior capacidade contributiva; e
- pela especialização das equipes de auditora e de seleção de contribuintes que serão fiscalizados.

9. Principais ações de 2014 executadas pela Fiscalização

9.1 Tributos com maior representatividade nas autuações

Tributo	Quantidade de Autuações		Valor das Autuações	
IRPJ	3.057	10,2%	51.206.116.663	35,5%
COFINS	2.744	9,1%	25.994.801.681	18,0%
CSLL	3.034	10,1%	19.761.046.704	13,7%
CP PATRONAL	4.006	13,3%	13.518.804.882	9,4%
IRRF	293	1,0%	7.671.988.954	5,3%
IPI	841	2,8%	6.483.177.450	4,5%
PIS	2.710	9,0%	5.409.548.897	3,8%
IRPF	4.621	15,4%	4.447.032.696	3,1%
CIDERE	49	0,2%	2.155.650.390	1,5%
Total das autuações	30.040	71,1%	144.182.604.537	94,8%



9.2 Sistema Sicobe e Scorpis

O Sistema de Controle da Produção de Bebidas (Sicobe) foi instalado em 2014 em mais 15 fábricas, totalizando 283 estabelecimentos controlados e operando com normalidade o que tornou possível o controle da produção de cerca de 14 bilhões de litros de cerveja, 15,7 bilhões de litros de refrigerante e 2,2 bilhões de litros de outras bebidas.

Por sua vez, o Sistema de Controle e Rastreamento da Produção de Cigarros (Scorpis) encontra-se instalado em 100% dos estabelecimentos autorizados a fabricar cigarros, permitindo o controle da produção de cerca de 3,6 bilhões de unidades de carteiras de cigarros.

9.3 Planejamento Tributário Abusivo

A Fiscalização tem mantido o foco na identificação e autuação das estruturas criadas com o único propósito de reduzir o pagamento de tributos. Algumas operações já comuns para a Fiscalização, como operações com ágio interno, ágio transferido, operações para evitar ganhos de capital com incorporação de ações, somaram em 2014 o valor de R\$ 7,2 bilhões.

10. Combate à Fraude e à Sonegação

10.1 Representações Fiscais para Fins Penais

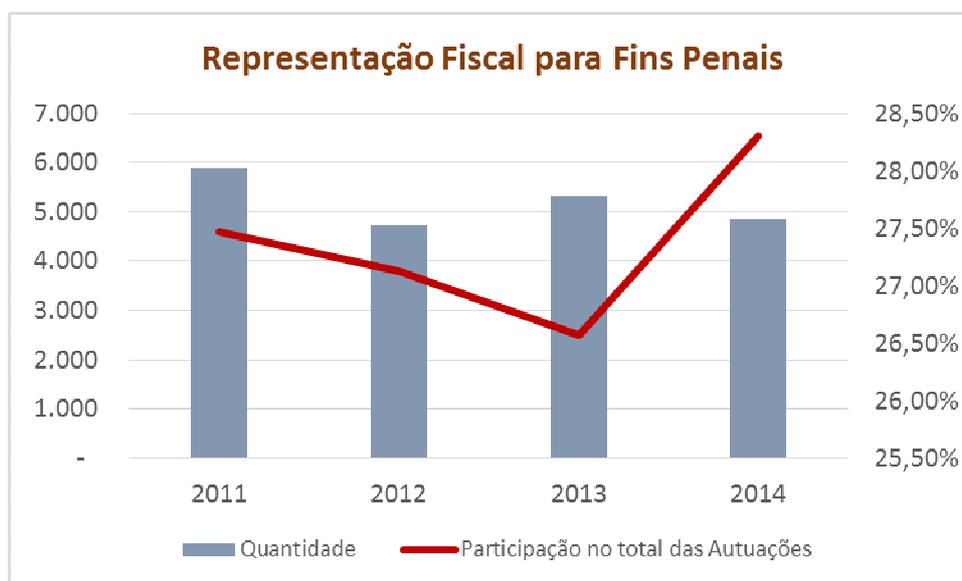
Em diversas ações fiscais encerradas em 2014 foi identificado provas de ocorrência, em tese, de crime contra a ordem tributária².

² Lei nº 8.137, de 1990. Art. 1º Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas:

I - omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias;

Em tais situações, a Fiscalização da RFB promove uma Representação Fiscal para Fins Penais (RFFP), que é encaminhada ao Ministério Público Federal (titular da ação penal) quando o lançamento tributário for considerado definitivo na esfera administrativa.

Em 2014 foram elaboradas 4.859 RFFP, que corresponde a 28,3% de todas as ações fiscais encerradas.



10.2 Operações executadas pela Receita Federal em parceria com outras instituições

Diversos casos com forte repercussão na mídia apresentam repercussão na esfera tributária, o que enseja uma atuação firme da Fiscalização da RFB, em 2014 as principais ações em andamento já tiveram autuações em montante superior a R\$ 9 bilhões e são:

- i. Operação Monte Carlo (CT R\$ 703 milhões);
- ii. Laranja Mecânica (CT R\$ 366 milhões);
- iii. Operação Alquimia (CT R\$ 11 milhões);
- iv. Operação Castelhana (CT R\$ 296 mil);

II - fraudar a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos, ou omitindo operação de qualquer natureza, em documento ou livro exigido pela lei fiscal;

III - falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda, ou qualquer outro documento relativo à operação tributável;

IV - elaborar, distribuir, fornecer, emitir ou utilizar documento que saiba ou deva saber falso ou inexato;

V - negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação.

Pena - reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

- v. Operação Vulcano (CT R\$ 99 mil);
- vi. Operação Incongruência (1,3 milhão);
- vii. Telexfree (CT R\$ 3,1 bilhões).

11. Monitoramento dos Grandes Contribuintes

A atividade de acompanhamento dos contribuintes diferenciados está estruturada nos seguintes focos de atuação: monitoramento da arrecadação, da análise de setores e de grupos econômicos e tratamento prioritário do passivo tributário.

11.1 Monitoramento da arrecadação recuperou R\$ 5,3 bilhões

Em 2014, com o intuito de identificar indícios de evasão tributária, foram investigadas distorções de arrecadação, cujo montante foi de aproximadamente R\$ 63 bilhões, por meio da avaliação das declarações prestadas pelos contribuintes, confrontando-as com informações externas. O esforço relacionado a essa ação promoveu a recuperação de créditos tributários na ordem de R\$ 5,3 bilhões.

11.2 Resultado do tratamento do passivo tributário

Ação destinada a dar celeridade e tratamento conclusivo à cobrança dos créditos tributários constituídos, aos créditos tributários em discussão administrativa e judicial, assim como às compensações dos maiores contribuintes.

No ano passado, por meio dessa atividade, foram analisados mais de R\$ 390 bilhões em processos, débitos vinculados e declarações de compensação.

11.3 Resultados financeiros em decorrência da mudança de comportamento dos maiores contribuintes

Em decorrência do monitoramento contínuo e próximo, foram identificados resultados financeiros decorrentes da conversão de depósitos judiciais, pagamentos e adesão a parcelamento no montante de R\$ 10,2 bilhões.

Desse valor, estão incluídos R\$ 4 bilhões que passaram a ser recolhidos adicionalmente por contribuintes que passaram à condição de monitoramento em 2014 pela RFB.

11.4 Resultados das Ações de conformidade tributária (*compliance*) nos maiores contribuintes

Como objetivo de alcançar o cumprimento espontâneo das obrigações tributária, o acompanhamento de maiores contribuintes tem desenvolvido ações de conformidade tributária.

Nestas ações os maiores contribuintes são comunicados sobre possíveis erros no preenchimento de suas obrigações acessórias para a eventual correção.

Dentre estas ações, destaca-se a atuação sobre a DIPJ (Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica), a qual, em 2014, resultou na retificação de 269

declarações e no aumento de R\$ 59,5 bilhões na receita bruta declarada pelas empresas selecionadas. Além disso, observou-se impacto positivo indireto na declaração de tributos, no parcelamento de débitos e na arrecadação de tais contribuintes.

12. Simplificação das obrigações acessórias

12.1 Extinção total do Dacon em 2014

A Receita Federal extinguiu definitivamente a obrigatoriedade de entrega do Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais (Dacon) para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2014, com a edição da IN RFB nº 1.441, de 2014 (DOU 20/01/2014).

As informações obtidas via Dacon passam a ser coletadas na Escrituração Fiscal Digital das Contribuições, que é um módulo do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).

12.2 Extinção da DIPJ em 2015 e Dispensa de Escrituração do Lalur em papel

A Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) e a escrituração do Livro de Apuração do Lucro Real em meio físico deixam de ser exigidos em 2015, relativo aos fatos geradores ocorridos a partir de janeiro de 2014. Para o contribuinte, a prestação da informação torna-se mais simples e direta, pois passa utilizar diretamente a sua contabilidade para apuração do IRPJ e CSLL, deixando de existir a necessidade de digitações e conferências em duplicidade.

Com a publicação da IN RFB nº 1.422, de 19 de dezembro de 2013, essas informações são transmitidas à RFB pela entrega da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), que permite uma melhor qualidade sobre as informações contábeis e seus respectivos ajustes com repercussão tributária, no âmbito do Sped.

A ECF tornou possível a extinção da DIPJ e Lalur em meio físico a partir de 2014. A ECF poderá ser entregue até o último dia útil de setembro de 2015.

12.3 NF-e: 11 bilhões de documentos emitidos

A Nota Fiscal Eletrônica reduziu a burocracia das operações envolvendo mercadorias e produtos no Brasil. Todo o mês são emitidas aproximadamente 210 milhões de NF-e. Até hoje foram emitidas 11 bilhões de NF-e.

Atualmente são mais de 1 milhão de estabelecimentos emissores de NF-e, que estão dispensados de manter pesadas estruturas de arquivo e escrituração fiscal manual.

Desde sua implantação da NF-e evitou o corte de aproximadamente 10 milhões de árvores.

12.4 NFC-e

A Nota Fiscal ao Consumidor Eletrônica (NFC-e) é mais uma simplificação atingida no âmbito do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped). Documento similar à Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

Desenhada para o comércio varejista, a NFC-e já está em operação em 15 estados da federação e atingiu, em 2014, a marca dos 100 milhões de documentos emitidos. Por sua independência de hardware e leiaute simplificado, a NFC-e simplifica e torna o varejo mais competitivo.

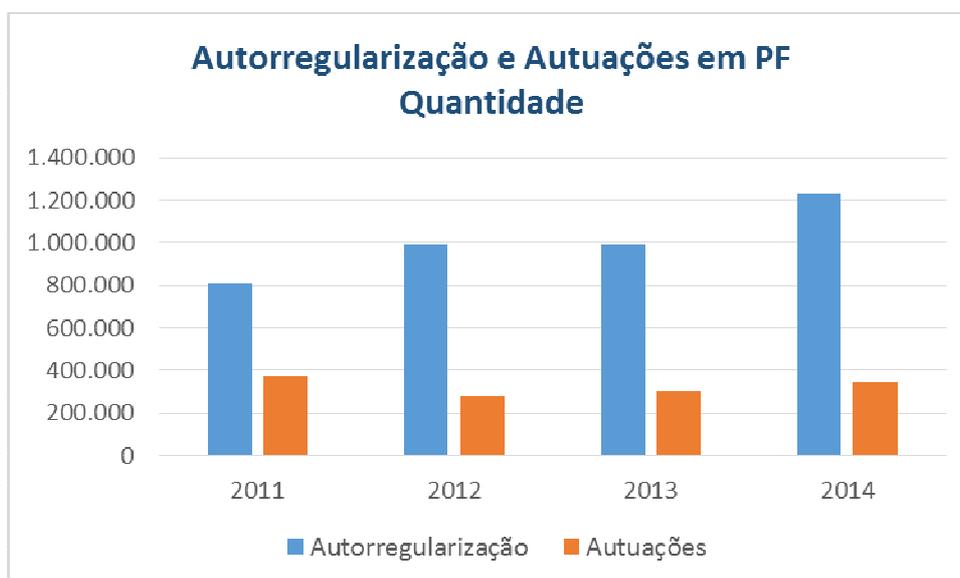
13. Conformidade Tributária – incentivo à autorregularização

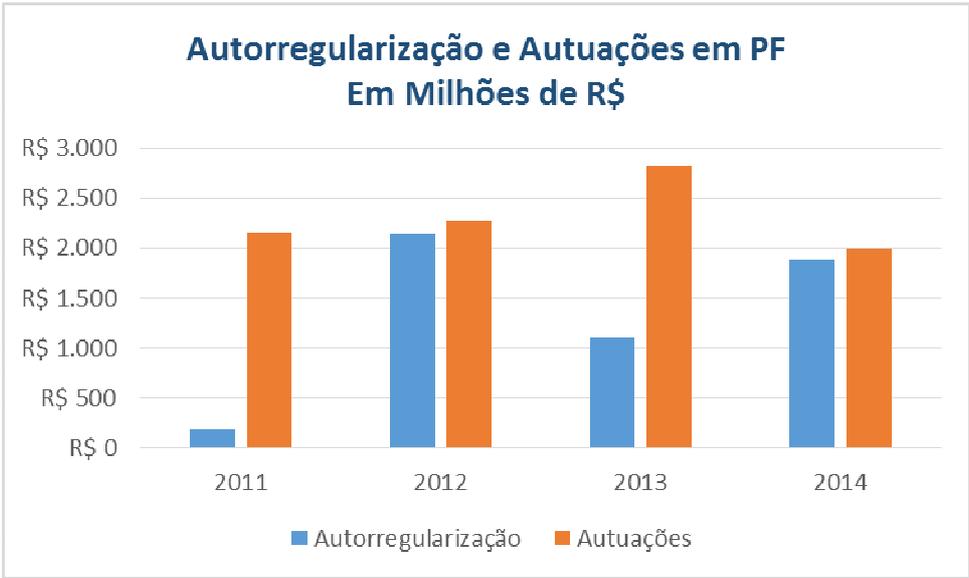
A Missão primordial da área de auditoria fiscal de qualquer Administração Tributária é a de identificar e punir o sonegador, todavia, isso não tem impedido que a Fiscalização da RFB incorpore novos mecanismos destinados a ampliar a prestação de orientações e esclarecimentos aos contribuintes que apresentem indícios de erro em suas declarações para que esses possam corrigi-las e, com isso, evitar a aplicação de multas.

Esse processo de transparência mútua, assegura grau de confiança e conformidade tributária.

13.1 Pessoas Físicas

Em 2014, 1.232.896 pessoas físicas, a partir do alerta da RFB publicado no extrato da DIRPF, retificaram suas declarações para aumentar o imposto devido ou reduzir o valor a restituir no montante total de R\$ 1,8 bi. Evitando-se a autuação e aplicação de multas que poderiam chegar no mínimo à R\$ 1,35 bi.

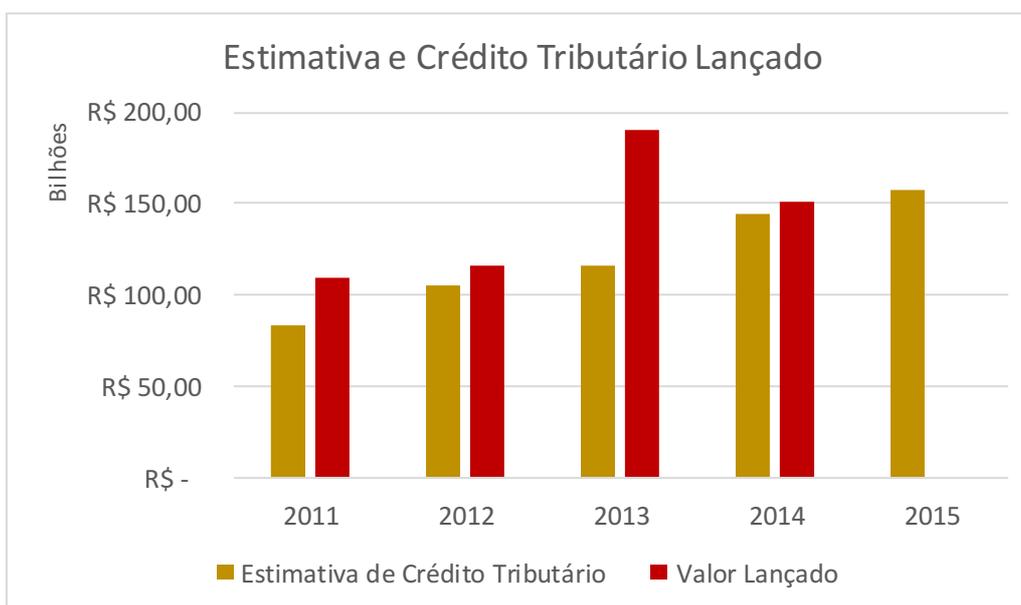




II. Planejamento para 2015

1. Expectativa de Crédito Tributário a ser constituído em 2015 é de R\$ 157,9 bilhões

A Receita Federal já definiu cerca de 100% dos alvos para atuação da Fiscalização em 2015. Sem considerar os casos envolvendo a malha fina das pessoas físicas, estão na mira do Fisco 46 mil contribuintes com indícios de irregularidade que, somados, chegam a R\$ 69,5 bilhões de reais de sonegação de tributos. Se acrescidos valores usuais de multa e juros, o montante ultrapassa R\$ 140 bilhões. A estimativa da Fiscalização é atingir o valor de R\$ 157.954.578.764,00.



2. Cerca de 80% dos contribuintes que serão fiscalizados em 2015 já estão identificados

A Receita Federal já definiu cerca de 80% dos alvos para atuação da Fiscalização em 2015. Sem considerar os casos envolvendo a malha fina das pessoas físicas, estão na mira do Fisco 41 mil contribuintes com indícios de irregularidade que, somados, chegam a R\$ 69,5 bilhões de reais de sonegação de tributos. Se acrescidos valores usuais de multa e juros, o montante ultrapassa R\$ 140 bilhões.

O processo de seleção prioriza a busca de indícios de ilícitos praticados por pessoas jurídicas de grande porte e pessoas físicas detentoras de elevado patrimônio ou renda, responsáveis pelos valores mais significativos a serem cobrados. Serão também verificadas infrações cometidas pelas demais pessoas jurídicas e físicas.

Adiante são explicitadas algumas das irregularidades encontradas.

Entenda mais:

O processo de seleção de contribuintes a serem fiscalizados pela Receita Federal inicia-se um ano antes da abertura dos procedimentos fiscais. As atividades são desempenhadas por equipes de Auditores-Fiscais de modo a privilegiar a especialização das análises, diminuindo o retrabalho e aumentando a eficiência da Fiscalização. Essa estratégia permitiu, por exemplo, que, ao final de 2014, já fossem de conhecimento do Fisco os principais indícios de irregularidade detectados. Como o processo de monitoramento é constante, o Plano Anual de Fiscalização prevê momentos de avaliação, quando novas ações podem ser inseridas, ainda que não mapeadas anteriormente, desde que sejam de maior interesse fiscal.

3. Malha Pessoa Jurídica – Oportunidade de Autorregularização

A Receita Federal lançou em 23 de fevereiro de 2015 a Malha da PJ, que tem com um de seus pilares proporcionar maior aderência à conformidade tributária, mediante a comunicação prévia e transparente com os contribuintes pessoas jurídicas, à semelhança do que ocorre com as pessoas físicas.

A partir de um intenso cruzamento de informações a RFB desenvolveu parâmetros indicativos de não conformidade, que, a princípio, não são prova de qualquer irregularidade tributária.

Com base nessas informações a RFB comunicou 25.598 contribuintes PJ em todo o país, que apuraram lucro na modalidade presumida, para que verifiquem as razões de divergência de informações entre as declarações prestadas ao Fisco.

Neste primeiro Alerta, foram priorizadas divergências no IRPJ e CSLL, informados na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) e os valores confessados na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), relativas ao ano-calendário de 2012.

Essas divergências preliminares montam em R\$ 7 bilhões.

A comunicação se dará de duas formas:

1ª carta comunicando a PJ sobre a sua incidência em Malha PJ

2ª consulta do extrato relativo às divergências apontadas no e-CAC, cujo acesso é efetuado mediante certificação digital, em razão do sigilo fiscal das informações.

4. Principais operações que serão objeto de fiscalização pela Receita Federal

4.1 Amortização indevida de ágio

Foram identificados 64 contribuintes com tais indícios, cujo montante envolvido de sonegação de tributos ultrapassa R\$ 10,5 bilhões.

A legislação estabelece requisitos que permitem a redução da base de cálculo de tributos mediante a amortização de valores pagos a título de ágio. Pessoas jurídicas por vezes amortizam valores indevidos, sem cumprir os requisitos legais.

4.2 Inconsistências relacionadas a ajuste do RTT

A Receita Federal identificou diferenças de ajustes negativos relativos ao RTT que totalizam R\$ 39 bilhões de base de cálculo, em um universo de 420 empresas sujeitas ao acompanhamento diferenciado. Os valores estimados de sonegação, apenas em tributos, ultrapassam os R\$ 13,2 bilhões.

Trata-se de outra dedução indevida da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social praticada por pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real.

Entenda mais:

Em 2008, a contabilidade sofreu alterações legais (Lei nº 11.638/2007) de forma a se ajustar aos padrões internacionais. Entretanto, para neutralizar os efeitos dessas alterações para fins tributários, foi criado um Regime Tributário de Transição, o chamado RTT, optativo para os anos de 2008 e 2009, e obrigatório para 2010.

Assim, todos os optantes do lucro real apuravam seu lucro conforme as novas regras contábeis, faziam os ajustes para fins tributários, e apuravam o resultado do exercício para fins fiscais. A diferença entre o resultado contábil e o resultado fiscal podia ser positiva ou negativa. Se negativa, reduzia o lucro a ser tributado, ou aumentava o prejuízo fiscal do período.

Para isso, os contribuintes tinham que apresentar o Controle Fiscal Contábil de Transição (Fcont), para declarar à RFB os ajustes que estavam promovendo e, na DIPJ, informar a apuração do IRPJ e da CSLL. Para essa apuração, quem tinha ajuste negativo, ou seja, quem apurou um lucro fiscal menor do que o contábil, tinha que apresentar no PVA-Fcont o detalhamento, e na DIPJ, por ocasião da apuração, informar este valor que reduz da base de cálculo do imposto e da CSLL.

Ocorre que muitos contribuintes, a despeito da obrigação de apresentar o PVA-Fcont, não o fizeram, mas deduziram valores na DIPJ. Outros, apresentaram ajustes no PVA-Fcont em valores inferiores ao utilizado na DIPJ.

A Receita Federal identificou que em muitos casos esse valor supera R\$ 5 milhões e por essa razão, vai trabalhar primeiro com os maiores contribuintes, para depois cobrar das pessoas jurídicas de médio porte.

A previsão é iniciar os procedimentos de alerta em março deste ano e o início dos procedimentos fiscais em maio.

4.3 Movimentação financeira incompatível

Já foram selecionados 1.177 pessoas físicas e 742 pessoas jurídicas que possuem rendimentos ou receitas declaradas à Receita Federal em montante incompatível com o volume de transações financeiras, totalizando indícios de irregularidade da ordem de R\$ 2,1 bilhões e R\$ 7,1 bilhões, respectivamente.

4.4 Omissões de receitas decorrentes de vendas

A partir do cruzamento com dados de outros Fiscos, foram selecionadas 493 pessoas jurídicas com indícios de omissão de receitas que apontam para uma sonegação de tributos da ordem de R\$ 4,7 bilhões.

4.5 Investimentos no exterior

Um caso que continua na mira da Receita Federal é o comportamento de alguns contribuintes de tentar afastar da tributação, no Brasil, o acréscimo patrimonial que obtém em ativos no estrangeiro. Para um universo de apenas 56 contribuintes, foram identificados indícios dessa irregularidade, com valor de sonegação de tributos no montante de R\$ 5,2 bilhões.

4.6 Pessoas físicas com variação patrimonial a descoberto

Pessoas cujo acréscimo de patrimônio (aumento de bens e/ou redução de dívidas) não guarda compatibilidade com os recursos disponíveis declarados. Por exemplo, pessoa que adquire imóvel no valor de R\$ 1 milhão de reais, mas declarada rendimentos de apenas R\$ 200 mil reais.

4.7 Sócios de empresas com recebimento de dividendos

As ações da Receita enfocarão duas frentes:

a) Sócios de empresas que declaram terem recebido de lucros e dividendos em montante superior ao informado pelas empresas das quais são sócios.

b) Sócios de empresas que consideram isentos os lucros ou dividendos recebidos em montante superior ao permitido por lei.

4.8 Outros destaques do Plano

A Fiscalização da Receita Federal em 2015 executará, também, as seguintes ações fiscais:

4.8.1 Transferências internacionais de jogadores de futebol

O Brasil é um dos líderes no ranking de transferências internacionais de jogadores de futebol. Por isso, as principais transações envolvendo esses atletas estão sendo analisadas com vistas a identificar indícios de infração tributária.

4.8.2 Operações especiais

Em 2015, as ações da Receita Federal em operações especiais terão reforço. No caso da Operação Lava Jato, além dos 57 (cinquenta e sete) procedimentos fiscais já instaurados em 2014, novas ações serão iniciadas.

5. Monitoramento dos Grandes Contribuintes em 2015

Serão monitoradas, em 2015, 9.478 pessoas jurídicas, cuja quantidade corresponde a menos de 0,01% do total de empresas no Brasil e 5.073 pessoas físicas estarão sob acompanhamento diferenciado em todo o território nacional.

Apesar do reduzido quantitativo de contribuintes, os recolhimentos dessas pessoas jurídicas representam aproximadamente 65% da arrecadação das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Os critérios para enquadramento das pessoas físicas ou jurídicas no acompanhamento diferenciado estão previstos nas Portarias RFB nº 2.193 e nº 2.194 de 17 de dezembro de 2014³.

6. Simplificação das obrigações acessórias em 2015

6.1 Eliminação do FCONT

A Escrituração Contábil e Fiscal (ECF) eliminará mais uma declaração em 2015, o no Controle Fiscal Contábil de Transição (Fcont) será entregue pela última vez de modo a permitir o acompanhamento da adoção inicial preconizada pela Lei 12.973/2014. A partir daí os controles ocorrerão apenas através da ECF.

6.2 eSocial início de produção

A Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) será implantada em 2015 e trará racionalidade e agilidade na prestação das informações decorrentes das relações de emprego.

O Decreto nº 8.373, de 12 de dezembro de 2014, instituiu o eSocial. O início dos testes de pré-produção ocorrerá a partir de agosto de 2015.

O Comitê Gestor do eSocial, formado por representantes da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal publicaram a Resolução nº 1/2015 (DOU de 23/02/2015), que regulamenta o funcionamento do eSocial e aprovava seu Manual.

A obrigatoriedade do eSocial para fins tributários será definida por ato do Secretário da Receita Federal do Brasil.

O eSocial eliminará completamente 11 declarações:

1. GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
2. DIRF – Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
3. MANAD – Manual Normativo de Arquivos Digitais
4. Folha de Pagamento

³

- a) Pessoa Jurídica Diferenciada: Receita Bruta superior R\$ 150 mi, Débitos declarados em DCTF superiores a R\$ 15 mi; Massa salarial superior a R\$ 36 mi.
- b) Pessoa Física Diferenciada: Rendimentos totais superiores a R\$ 13 mi; Bens e direitos superiores a R\$ 70 mi; Recebimento de alugueis superiores a R\$ 2,5 mi, Imóveis rurais em valor superior a R\$ 75 mi; ou Movimentação Financeira superior a R\$ 500 mil.

5. CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
6. RAIS – Relação Anual de Informações Sociais
7. CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho
8. Livro de Registro de Empregados
9. CDSD – Comunicação de Dispensa e Seguro Desemprego
10. HomologNet – Sistema de Homologação de Rescisões Contratuais
11. PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário